



PREFEITURA DE
UMIRIM
O FUTURO É AGORA

MENSAGEM Nº 016/2.023

Umirim-CE., 10 de maio de 2.023

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Umirim-Ceará
Senhores Vereadores;

Vimos pelo presente encaminhar, em anexo, a essa Augusta Casa Legislativa, em Regime de Urgência Urgentíssima, para que seja apreciado, discutido e votado o Projeto de Lei que trata do Reajuste dos valores atribuídos a parte dos servidores ocupantes de Cargos Efetivos (Estatutários) da Prefeitura Municipal, na conformidade do Anexo Único, parte integrante do mesmo (Cargo com referencia de CE 01 a CE 04).

O reajuste ora proposto vem corrigir algumas distorções, bem como atender a preceitos contidos na nossa Constituição Federal, combinado com a Lei Federal nº 12.382/2011, de 25/02/2011, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo.

Dada a relevância de que se reveste o presente Projeto de Lei, esperamos contar com a pronta aprovação de todos que fazem essa Casa Legislativa, a quem renovamos protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente

FELIPE CARLOS UCHOA SALES
Assinado de forma digital por
FELIPE CARLOS UCHOA SALES
RIBEIRO:56763085320
Data: 2023.05.15 11:09:57 -03'00'
Felipe Carlos Uchôa Sales Ribeiro
Prefeito Municipal de Umirim-CE

Exmo. Sr.
FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DA SILVA
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Umirim
Umirim – Ceará



/prefeituramunicipaldeumirim



PREFEITURA DE
UMIRIM
O FUTURO É AGORA

PROJETO DE LEI Nº 16/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023.

“Reajusta os Valores de parte dos Cargos de Caráter Permanente, Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Umirim e modifica o quadro de pessoal, na forma que indica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMIRIM-CEARÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam Reajustados os valores atribuídos a parte dos Cargos de Caráter Permanente, Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal, na forma do Anexo Único, que passa a fazer parte integrante desta Lei;

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento do Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagem a 1º de maio de 2023,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM-CEARÁ, aos 10 de maio de 2023.

FELIPE CARLOS
UCHOA SALES

RIBEIRO:56763085320

Assinado de forma digital por
FELIPE CARLOS UCHOA SALES
NÚMERO:56763085320
Data: 2023.05.15 11:10:43 -03'00'

Felipe Carlos Uchôa Sales Ribeiro

PREFEITO MUNICIPAL DE UMIRIM-CE

Recebido
em 15/05/2023
CAMARA MUNICIPAL DE UMIRIM
CNPJ: 04.345.137/0001-39
PROTOCOLO:
DATA: 15/05/2023
ASSINATURA DO SERVIDOR

APROVADO
POR UNANIMIDADE
EM SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 16/05/2023



/prefeituramunicipaldeumirim



PREFEITURA DE
UMIRIM
O FUTURO É AGORA

ANEXO Único, da Lei nº /2023, de de de 2.023.

CARGOS DE CARÁTER EFETIVO E RESPECTIVOS VALORES

CARGOS	HABILITAÇÃO	QDE.	REF	VR. RS	C. horária
Aux. de Serviços Gerais	Ensino fundamental incompleto	140	CE - 01	1.321,00	40 horas
Gari	Ensino fundamental incompleto	014	CE - 01	1.321,00	40 horas
Vigia	Ensino fundamental incompleto	095	CE - 01	1.321,00	40 horas
Operário	Ensino fundamental incompleto	002	CE - 01	1.321,00	40 horas
Pintor	Ensino fundamental incompleto	004	CE - 01	1.321,00	40 horas
Cozinheiro(a)	Ensino fundamental incompleto	010	CE - 01	1.321,00	40 horas
Lavadeira	Ensino fundamental incompleto	006	CE - 01	1.321,00	40 horas
Copeira	Ensino fundamental incompleto	010	CE - 01	1.321,00	40 horas
Carpinteiro	Ensino fundamental incompleto	001	CE - 02	1.323,00	40 horas
Auxiliar de Veterinária	Ensino fundamental incompleto	001	CE - 03	1.328,00	40 horas
Mecânico	Ensino fundamental incompleto	001	CE - 04	1.329,00	40 horas
Eletricista	Ensino fundamental incompleto	002	CE - 04	1.329,00	40 horas
Recepcionista	Ensino Médio Completo	020	CE - 04	1.329,00	40 horas
Agente Comunitário	Ens. Fundamental Completo	005	CE - 04	1.329,00	40 horas
Orientador de Saúde	Ensino fundamental incompleto	007	CE - 04	1.329,00	40 horas
Parteira	Ensino fundamental incompleto c/experiência	002	CE - 04	1.329,00	40 horas
Op. de Máq. Pesadas	Ensino fundamental incompleto com experiência	008	CE - 04	1.329,00	40 horas
Atendente de Consultório Dentário	Ensino Médio Completo C/habilitação específica.	006	CE - 04	1.329,00	40 horas
Almoxarife	Ensino Médio Completo	002	CE - 04	1.329,00	40 horas
Aux. de Laboratório	Ensino Médio Completo	001	CE - 04	1.329,00	40 horas
Aux. de Radiologia	Ensino Médio Completo	001	CE - 04	1.329,00	40 horas
Aux. Vigil. Sanitária	Ensino Médio Completo	001	CE - 04	1.329,00	40 horas
Aux. de Estatística	Ensino Médio Completo	001	CE - 04	1.329,00	40 horas
Aux. de Epidemiologia	Ensino Médio Completo	001	CE - 04	1.329,00	40 horas



/prefeitura.municipal.de.imirim

FELIPE CARLOS
LUCIANA SALES
ROBERTO SÁVIA
CRS320



PREFEITURA DE
UMIRIM
O FUTURO É AGORA

Aux. de Farmácia	Ensino Médio Completo com registro profissional	008	CE - 04	1.329,00	40 horas
Aux. de Saúde Bucal	Ensino Médio Completo com registro no CRO	006	CE - 04	1.329,00	40 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM-CEARÁ, aos 10 de maio de
2.023.

FELIPE CARLOS UCHÔA
SALES
RIBEIRO-56763085320

Assinado digitalmente por FELIPE
CARLOS UCHÔA SALES
RIBEIRO-56763085320
Data: 2023.05.10 11:11:31 -03'00'

Felipe Carlos Uchôa Sales Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL DE UMIRIM-CE



/prefeituramunicipaldeumirim